



Decreto N° 137 - de 15 de Dezembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 598, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	3.297,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.297,21
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.297,21

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.368,55
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.368,55
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.368,55

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	- - - - - R\$	6.989,33
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.989,33
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	6.989,33
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.655,09

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.655,09
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-102 - 3.3.50.41.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	1.655,09
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.655,09
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.655,09

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.241.0008.2.0052-100 - 3.3.50.41.00 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CASA DA VOVÓ	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.655,09

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	11.655,09
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 15 de Dezembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72